



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 08576/22

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM

Natureza: Atos de pessoal – pensão vitalícia

Beneficiário(a): Francisca Pedro dos Santos

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensão vitalícia. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 02603/22

RELATÓRIO

- 1. Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM.**
- 2. Beneficiário(a):**
 - 2.1. Nome: Francisca Pedro dos Santos.
- 3. Servidor(a) falecido(a):**
 - 3.1. Nome: Francisco de Assis Domingos Filho.
 - 3.2. Cargo: Trabalhador III.
 - 3.3. Matrícula: 7052.
 - 3.4. Lotação: Secretaria de Saúde do Município de e Campina Grande.
- 4. Caracterização da pensão (Portaria - P 0054/2022):**
 - 4.1. Natureza: pensão vitalícia – proventos integrais.
 - 4.2. Autoridade responsável: Antonio Hermano de Oliveira – Presidente da(o) IPSEM.
 - 4.3. Data do ato: 19 de julho de 2022.
 - 4.4. Publicação do ato: Boletim Oficial do Município de Campina Grande, de 01 a 31 de julho de 2022.
 - 4.5. Valor: R\$1.650,00.
- 5. Relatório:** Em relatório inicial (fls. 109/113), a Auditoria concluiu pela legalidade da pensão e sugeriu o registro ao respectivo ato de concessão.
- 6. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 08576/22

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 08576/22**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) FRANCISCA PEDRO DOS SANTOS (**Portaria - P 0054/2022**), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS FILHO, Trabalhador III, matrícula 7052, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do Município de e Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 74 e 94).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 22 de novembro de 2022.

Assinado 22 de Novembro de 2022 às 19:16



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 23 de Novembro de 2022 às 09:55



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO